



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EDIFÍCIO JOSÚE GOMES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Autor: Vereador Jussiene Dantas Pereira.

Ementa: “*Concede Título de Cidadã são-josé-seridoense à Sra. Viviane Laiane de Medeiros Pereira*”.

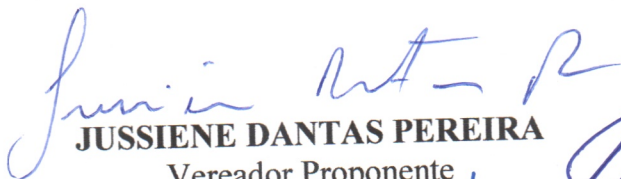
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 31, inciso XX do Regimento Interno da Câmara, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã são-josé-seridoense a Ilustríssima Senhora **VIVIANE LAIANE DE MEDEIROS PEREIRA**.

Art. 2º. O Título outorgado constará em diploma emitido pela Câmara Municipal, entregue em Sessão Solene.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 14 de outubro de 2024.


JUSSIENE DANTAS PEREIRA
Vereador Proponente

APROVADO(A)
Por unanimidade em única
discussão, na 10ª sessão ordi-
nária de outubro de 2024
Plenário - CMSJS

THE SECRETARY OF THE
TREASURY
WASHINGTON, D.C. 20548



UNITED STATES DEPARTMENT OF THE TREASURY

Internal Revenue Service

Notice of Proposed Regulations

REG-100000-00

Section 100000-00

Section 100000-00

Section 100000-00

Section 100000-00

Section 100000-00

Section 100000-00

Section 100000-00